



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4804 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

*PORTARIA N.º 093/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, tendo em vista indicações constantes nos Ofícios de n.º 5/2021 e n.º 6/2021-SEMPA-COMCIT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, Biênio 2021/2023:

REPRESENTANTES DE GOVERNO

I - Pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Elaine Polliny Guedes Tinoco Barbosa (Secretaria Municipal de Educação – SME);
- Suplente: Adjuto Dias de Araújo Neto (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS);
- Titular: Rodrigo Antônio da Silva (Secretaria Municipal de Saúde – SMS);
- Suplente: Carlos Eduardo Pereira da Hora (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB);
- Titular: Cláudio Luis Bezerra de Lima (Controladoria Geral do Município – CGM);
- Suplente: Tábata Juliany Moreira Silva (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU).*

II - Pela Câmara Municipal do Natal – CMN:

- Titular: Robson Ricardo Machado Lima de Carvalho;
- Suplente: Hermes Câmara de Souza.

III - Pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN:

- Titular: Rodrigo Romão do Nascimento;
- Suplente: Iris Linhares Pimenta Gurgel.

IV - Pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN:

- Titular: Raul Benites Paradedá;
- Suplente: Francisco Chagas de Lima Júnior.

V - Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN:

- Titular: Moisés Cirilo de Brito Souto;
- Suplente: João Teixeira de Carvalho Neto.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI - Pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC:

- Titular: Ithamar Dantas Cortez Neto;
- Suplente: Gumerindo Fernandes de Amorim Filho.

VII - Pela Universidade Potiguar – UNP:

- Titular: Juarez de Quadros Barbosa Júnior;
- Suplente: Eder Miranda da Silva.

VIII - Pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE:

- Titular: Algéria Varela da Silva;
- Suplente: David Xavier de Souza Gois.

IX - Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Estado do Rio Grande do Norte – FECOMÉRCIO:

- Titular: Jaime Mariz de Faria Júnior;
- Suplente: George Ramalho Vieira.

X - Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte – FAPERN:

- Titular: Vago;
- Suplente: Jucirema Ferreira da Silva.

XI - Pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN

- Titular: Djalma Barbosa da Cunha Júnior;
- Suplente: Helen Buonora Vieira.

XII - Pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC:

- Titular: Jorge Tarcísio da Rocha Falcão;*;
- Suplente: João Firmino Rodrigues Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 10 de dezembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicada por Incorreção, publicado no DOM de 20.12.2021.

PORTARIA Nº. 0049/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e OFÍCIO Nº 45/2022- SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 13 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2021/2022, da servidora AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 73.077-9, ocupante do cargo em comissão

de Vice-Prefeita, lotada no Gabinete da Vice-Prefeitura - GAVIPRE, concedida através da Portaria n.º 2675/2021-A.P., de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0008/2022-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício n.º 002/2021- SECOM-GS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2021/2022, do servidor HEVERTON SANTOS DE FREITAS, matrícula n.º 65.691-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, concedida através da Portaria n.º 2599/2021-A.P., de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0065/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 120/2010, alterada pela LC n.º 143/2014, Ofício n.º 89/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0842233-18.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS, matrícula n.º 14.576-9, Enfermeira, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 063/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício n.º 92/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0861619-97.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LAURIENE PEREIRA A. DE OLIVEIRA	14.111-9	A - VI	B - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0064/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício n.º 89/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0842233-18.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAUE, à servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS, Enfermeira, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, da Lei Complementar n.º 143/2014, Lei Complementar n.º 157/2016 e alterações da Lei Complementar n.º 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0062/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e processo nº. ARSBAN-20220006326, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Função Gratificada por Desempenho da Atividade Reguladora, símbolo FGAR-1, a servidora LOIANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, em razão da destituição contida na Portaria nº. 0061/2022-A.P. de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0061/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº. ARSBAN-20220006326, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada por Desempenho da Atividade Reguladora, símbolo FGAR-1, a servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0058/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20211154348, Ofício nº. 62/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862020-62.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora EVELYNN CRHISTYANN MEDEIROS DUARTE, matrícula nº. 72.771-9, Odontóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0057/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 64/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820036-98.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019, ao servidor FRANCISCO ALIOMAR AVELINO, matrícula nº. 13.676-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0052/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 59/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849458-55.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Diretor Tipologia B, à servidora CACILDA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.676-6, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0054/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 74/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837325-44.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDITE BARRROS DE OLIVEIRA	1.762-5	II - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0053/2022-A.P., DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 78/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846590-07.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LUCIANA MARIA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº. 72.480-4, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0050/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SME-2021112068, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, do servidor RICHARDSON DE ANDRADE FERNANDES, matrícula nº. 48.230-7, Professor, N2-B, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0047/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 005998/2020-01, Ofício nº. 5151/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860401-97.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
YUSHA SARA PESSOA ALVES PEREIRA	14.315-4	I - B	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0046/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 58/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801311-07.2013.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo de Chefe do Departamento de Cadastro e Informação, símbolo DSD, à servidora DEBORA DE FARIA GURGEL, matrícula nº. 06.150-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0045/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 58/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822207-28.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor JOÃO ARACATY CALDAS NETO, matrícula nº. 72.966-1, Médico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0044/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 48/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850209-08.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANIELLE VIEIRA DE ARAÚJO SILVA	48.185-8	N2 - B	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0043/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 60/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841841-10.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MARIA ELIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.779-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0041/2022-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SME-20211112033, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, do servidor RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO, matrícula nº. 43.164-8, Professor, N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0034/2022-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 43/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849112-07.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de

setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCA NUNES DA SILVA	42.245-2	N1 - D	N1 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0027/2022-A.P., DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 007152/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Especializada em Saúde - FGAUES, a servidora ROBERTA MAYARA DE MOURA ROCHA, matrícula nº. 72.783-2, Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 0026/2022-A.P., de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0026/2022-A.P., DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 007152/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGAUES, o servidor ANTONIO MARCOS DINIZ, matrícula nº. 45.880-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0025/2022-A.P., DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 007017/2021-32, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada em Saúde - FGDUES, à servidora KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA, matrícula nº. 46.879-7, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 585/2021-A.P., de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0024/2022-A.P., DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 007017/2021-32, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada Administração Geral e Gestão do Trabalho de UPA, símbolo FAGGTU, a servidora KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUZA, matrícula nº. 46.879-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 20/2022-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 0017/2022- SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.331-5, Educadora Infantil, C-V, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos,

no período de 12.01.22 a 21.01.22, a servidora SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº. 32.250-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0019/2022-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 020/2022- SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº. 72.877-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, no período de 10.01.22 a 28.01.222, o servidor EURIQUES FURTADO NETO, matrícula nº. 65.614-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0007/2022-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº001/2022- GAVIPRE/GAVIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com reserva de poderes, a servidora CELÂNSIA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.097-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, para assinar atos administrativos, tais como: ofícios e memorandos port ordem da Vice-Prefeita, prestações de contas, empenhos, liquidações, ordens bancárias, notas de pagamento e lançamentos, declarações, termos de dispensa e de inexistência de licitações do Gabinete da Vice-Prefeita - GABIPRE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0003/2022-A.P., DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 006912/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Gerência Técnica de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGTUE, à servidora PATRÍCIA FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 35.011-7, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 0002/2022-A.P., de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0002/2022-A.P., DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 006912/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Gerência Técnica de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGTUE, a servidora WILMA WANDERLEY ROCHA, matrícula nº. 47.197-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0001/2022-A.P., DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 006912/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, símbolo

FGCSB, a servidora PATRÍCIA FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 35.011-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1747/2021-A.P., DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 3742/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806196-21.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDREZA CARLA M. DA COSTA	65.336-5	N1-A	N1-D*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 01.10.2021

PORTARIA Nº. 2676/2021-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 006758/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada em Saúde - FGDUES, à servidora MARIA ANALÚCIA CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula nº. 12.510-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2608/2021-A.P., de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2610/2021-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 006757/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada Gerência Técnica de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGTUE, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS MEDEIROS LOPES, matrícula nº. 61.014-3, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2609/2021-A.P., de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2609/2021-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 006757/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Gerência Técnica de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGTUE, a servidora JARLENE RODRIGUES DA CRUZ PINTO, matrícula nº. 13.905-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2608/2021-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 006757/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGDUES, o servidor ALEXANDRE MAGNUS MEDEIROS LOPES, matrícula nº. 61.014-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2607/2021-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 007129/2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Especializada de Saúde - FGAUES, à servidora KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA, matrícula nº. 35.431-7, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2177/2014-A.P., de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2606/2021-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 007129/2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, a servidora KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA, matrícula nº. 35.431-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2605/2021-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 068, de 26 de dezembro de 2005, e Processo nº. 006795/2021-12, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitária – GVISA, à servidora KARLA GEOVANNA PERES DA SILVA, matrícula nº. 42.685-7, Técnica em Segurança do Trabalho, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2581/2021-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, e Processo nº. 042639/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, à servidora EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA, matrícula nº. 11.801-0, Farmacêutica Bioquímica, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, passando de 30 para 40 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2556/2021-A.P., DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 005729/2020-36, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, ao servidor FRANCISCO GILBERTO DIAS, Matrícula nº. 72.892-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2509/2021-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 005636/2021-92, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Chefia de Supervisão de Campo, símbolo FCOC, o servidor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.529-0, Agente de Combate a Endemias,

Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº 2094/2021-A.P., de 22 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2503/2021-A.P... DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 001628/2021-77, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, ao servidor JANILSON ALVES DE MOURA, matrícula nº. 73.079-9, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2505/2021-A.P., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 005988/2021-48, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de Divisão de Zoonoses, símbolo FCPZ, à servidora CINTIA VARELA AMORIM, matrícula nº. 34.864-3, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2078/2021-A.P., de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2170/2021-A.P... DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 002137/2021-43, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, a servidora EDNA MARIA DE ARAÚJO ONOFRE, matrícula nº. 73.091-2, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2137/2021-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e processo nº. 005933/2021-38, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Administrador de Unidade - FGAUBS, a servidora RADGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 34.372-2, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2136/2021-A.P. de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2136/2021-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº. 005933/2021-38, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, a servidora EREMITA AVELINO FELIX, matrícula nº. 20.423-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2103/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 006678/2021-41, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-3, à servidora MARINALVA COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.627-9, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 622/2021-A.P., de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2097/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 006057/2021-67, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-3, à servidora SANDRA MARIA CABRAL VILA, matrícula nº. 72.077-3, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2096/2021-A.P., de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2096/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 006057/2021-67, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Função Gratificada FG-3, da servidora FRANCISCA LÚCIA DE MELO, matrícula nº. 13.289-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2095/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 005637/2021-37, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-2, à servidora ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº. 34.570-9, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 878/2021-A.P., de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2094/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 005637/2021-37, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefe de Supervisão de Campo, símbolo FCOC, a servidora ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº. 34.570-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2092/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 000421/2020-02, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, ao servidor TULLIO FRANSENIO FREITAS DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.878-6, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2091/2021-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 037960/2019-55, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, à servidora KARLA MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 72.853-6, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2079/2021-A.P., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e processo nº 005624/2021-68, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada FG-2, a servidora MICHELE COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 34.569-5, Agente de Controle às Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2535/2020-A.P. de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2078/2021-A.P., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº 005624/2021-68, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Chefe de Divisão de Zoonoses, símbolo FCPZ, a servidora MICHELE COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 34.569-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1971/2021-A.P., DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 016022/2020-55, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente Comunitário de Saúde, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, ao servidor DAVI LOPES CARNEIRO, matrícula 73.053-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1784/2021-A.P., DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. 038767/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº. 07.285-1, GASG, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV, a pena de demissão, com fundamento no artigo 208, inciso I, combinado com o artigo 204, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 1.517/65, por haver incidido na falta disciplinar de abandono de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0152/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 005770/2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor SIDCLEY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 46.878-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1 Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 151/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 90/2022-PGM-GABINETE-SIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834587-83.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ELMA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 08.504-9, Enfermeiro, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0147/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014274/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, matrícula nº. 44.148-1, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0143/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFÍCIO Nº 09/2022-SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor NEY FAGNER CARVALHO DE MELO, matrícula nº. 73.078-1, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 3928/2021-GS/SEMAD, de 28 de dezembro de 2021, publicada no dia 05 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 142/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e OFÍCIO Nº 28/2022-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, de 03.01 a 01.02.2022, as férias regulamentares da servidora LILIAN CELESTINO HENRIQUE, matrícula nº. 72.633-6, Chefe do Setor de Planejamento Urbanístico e Ambiental, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 3704/2021-GS/SEMAD, de 13 de dezembro de 2021, publicada no dia 16 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 133/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº 001325/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CILENE CARLA SILVA SOUTO, matrícula nº. 48.232-3, Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses, devendo ser excluído a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20210660936 - FUNCARTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.142/2021

OBJETO: Aquisição de veículos

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.142/2021 - SEMAD, ainda que não tenha havido adjudicatários para os itens que contemplam o objeto do certame, tendo em vista que não houve interessados em participar, declarando o certame como DESERTA, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017 Natal, 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 13/2022, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
027242/2019-71	MARIA DE LOURDES COSTA PINHEIRO	72.835-7	452/2019

Natal, 17 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA PAULINO, CNPJ: 01.954.182/0001-00.

CONTRATADO: J & J COMÉRCIO SERVIÇO - ME - CNPJ: 32.763.076/0001-65.

ENDEREÇO: Rua das FLORES DAS ACÁCIAS, 202, bairro: JARDINS, S. G. DO AMARANTE/ RN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades Escola Municipal Professora Terezinha Paulino que atende a 1.152 (mil cento e cinquenta e dois) estudantes, por meio dos programas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2021 a 28 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de setembro de 2021.

ASSINATURAS:

Galeno Lima de Queiroz - Presidente da UEX.

Francisco Josué Alves - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA PAULINO, CNPJ: 01.954.182/0001-00.

CONTRATADO: J & J COMÉRCIO SERVIÇO - ME - CNPJ: 32.763.076/0001-65.

ENDEREÇO: Rua das FLORES DAS ACÁCIAS, 202, bairro: JARDINS, S. G. DO AMARANTE/ RN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades Escola Municipal Professora Terezinha Paulino que atende a 1.152 (mil cento e cinquenta e dois) estudantes, por meio dos programas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 6.047,90 (seis mil, quarenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 22 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Galeno Lima de Queiroz - Presidente da UEX.

Francisco Josué Alves - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA PAULINO, CNPJ: 01.954.182/0001-00.

CONTRATADO: RODRIGO CLEMENTE ALVES - CNPJ: 40.398.762/0001-02.

ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 85, FELIPE CAMARAO, NATAL/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades Escola Municipal Professora Terezinha Paulino que atende a 847 (oitocentos e quarenta e sete) estudantes, por meio dos programas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 28 de outubro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal, 1º de setembro de 2021.
 ASSINATURAS:
 Galeno Lima de Queiroz – Presidente da UEX.
 RODRIGO CLEMENTE ALVES – Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA PAULINO, CNPJ: 01.954.182/0001-00.
 CONTRATADO: RODRIGO CLEMENTE ALVES – CNPJ: 40.398.762/0001-02.
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 85, FELIPE CAMARAO, NATAL/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades Escola Municipal Professora Terezinha Paulino que atende a 847 (oitocentos e quarenta e sete) estudantes, por meio dos programas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal, 22 de novembro de 2021.
 ASSINATURAS:
 Galeno Lima de Queiroz – Presidente da UEX.
 RODRIGO CLEMENTE ALVES – Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA PAULINO, CNPJ: 01.954.182/0001-00.
 CONTRATADO: GOLD COMERCIO E IND LTDA-ME – CNPJ: 40.787.863/0001-75.
 ENDEREÇO: Rua Nestor Galhador Terreo, 510, Nossa Senhora da Apresentação CEP: 59114-480 - Natal – RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades Escola Municipal Professora Terezinha Paulino que atende a 1.152 (mil, cento de cinquenta e dois) estudantes, por meio dos programas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR: R\$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal, 1º de setembro de 2021.
 ASSINATURAS:
 Galeno Lima de Queiroz – Presidente da UEX.
 JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA – Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53.
 ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº 32, Centro, Mossoró/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos estudantes da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
 VALOR: R\$ 5.570,16 (cinco mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.
 VIGÊNCIA: 7 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Representantes:
 FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
 Natal, 7 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.
 ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
 VALOR: R\$ 371,51 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.
 VIGÊNCIA: 7 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Representantes:
 FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
 RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
 Natal, 7 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ: 23.665.335/0001-24.
 ENDEREÇO: Av. Acaraú, nº 521, Conj. Panatis/ Bairro Potengi – Natal/RN - CEP: 59108-000.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
 VALOR: \$ 6.054,80 (seis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Representantes:
 FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
 JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.
 Natal, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: ASSOPROVE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ, CNPJ: 08.080.648/0001-27.
 ENDEREÇO: Rua principal, s/n, Estivas Extremoz/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
 VALOR: R\$ 4.017,60 (quatro mil, dezessete reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049.
 VIGÊNCIA: 07 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Representantes:
 FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
 MARCOS ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA – Representante legal da empresa.
 Natal, 7 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: APBMAG - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA GOMES, CNPJ: 12.926.297.0001-08.
 ENDEREÇO: Rua projetada, nº 23, Araçá Extremoz/RN, CEP 59.575-000.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
 VALOR: R\$ 2.841,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049.
 VIGÊNCIA: 7 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Representantes:
 FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
 TYCIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA – Representante legal da empresa.
 Natal, 7 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ: 36.209.331/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua principal, nº 37 Estivas - Extremoz/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos estudantes da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
 VALOR: R\$ 6.104,64 (seis mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Chamada Pública 001/2021.
 VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Representantes:
 FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
 Natal, 16 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
 CONTRATADO: AFCC - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS, CNPJ: 14.010.542/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua décima, nº 14. Extremoz/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos estudantes da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.

VALOR: \$876,06 (oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Chamada Pública 001/2021.
VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Representantes:
FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.
Natal, 16 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ: 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Av. Acaraú, nº 521. Conj. Panatis/ Bairro Potengi – Natal/RN - CEP: 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
VALOR: R\$ 2.632,40 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Representantes:
FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, CNPJ: 01.939.031/0001-75.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ: 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Av. Acaraú, nº 521. Conj. Panatis/ Bairro Potengi – Natal/RN - CEP: 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
VALOR: R\$ 8.846,27 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Representantes:
FABIO AGUIAR SILVA – Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.
Natal, 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PAULINA ENGRÁCIA MARIZ DE FARIA, CNPJ: 11.105.686/0001-00.
CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 9.483,75 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES – Presidente da UEX
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa
Natal, 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PAULINA ENGRÁCIA MARIZ DE FARIA, CNPJ: 11.105.686/0001-00.
CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 872,09 (oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES – Presidente da UEX
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa
Natal, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PAULINA ENGRÁCIA MARIZ DE FARIA, CNPJ: 11.105.686/0001-00.
CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ: 33.255.716/0001-99.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 2091, Conj. Panatis/ Bairro Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços contábeis na unidade de ensino, acima identificada, vinculada a esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), Totalizando R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROM – Atividade 2-178, 2-921 e 2-922; Elementos de despesa 3.3.3.50.41 e 3.4.4.50.41.
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES – Presidente da UEX
THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO – Representante legal da empresa
Natal, 10 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 9.089,83 (nove mil, oitenta e nove reais e oitenta e centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa
Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: nº 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 10.879,92 (Dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa
Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 888,40 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa
Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 986,52 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa
Natal, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para

atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 740,10 (setecentos e quarenta reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2021 com término em 15 de novembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa
 Natal, 28 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
 CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 – Estivas - Extremoz/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 1.010,55 (mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2021 com término em 15 de novembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa
 Natal, 28 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ - ASSOPROVE - CNPJ: nº 08.080.648-27. ENDEREÇO: Principal, S/N – Estivas - Extremoz/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 1.350,70 (mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2021 com término em 15 de novembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 MARCOS ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA – Representante legal da empresa
 Natal, 28 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 – Estivas - Extremoz/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 9.336,64 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa
 Natal, 18 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
 CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 17.722,21 (dezesete, mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 MIDIA DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa
 Natal, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
 CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 8.643,88 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2021 com término em 28 de outubro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 MIDIA DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa
 Natal, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA, CNPJ: 01.939.039/0001-31.
 CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862 - Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 9.559,91 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA – Presidente da UEX
 MIDIA DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa
 Natal, 23 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO, CMEI IRMÃ DULCE - CNPJ: 09.654.292/0001-50.
 CONTRATADO: J. L. DE MEDEIROS E ARAÚJO LTDA. – Nº CNPJ: 40.791.980/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Conceição, nº 01 - Cidade da Esperança – CEP: 59.070-230 – Natal /RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI IRMÃ DULCE com 237 alunos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL/PNAP/FNDE/PNAE), por meio de Recursos Federais, de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: R\$ 4.691,49 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 Natal, 29 de dezembro de 2021.
 Assinaturas:
 Kelle Cristine Mendonça dos Santos – Presidente da UEX
 Jorge Luiz de Medeiros – Representante legal da Empresa

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000013/2013-13

NOME DO CREDOR: A. AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.090.275/0001-38

ENDEREÇO: Avenida do Sol, nº 3310, CEP 59065-600, Candelária, NATAL/RN,

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses, de parte do imóvel situado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro Petrópolis, em Natal, representado pelo Contrato de Locação nº 010/20214, com início 2 de janeiro de 2022 e término em 1º de janeiro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-177; FONTE: 15000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 VALOR TOTAL: R\$1.103.763,84 (um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e quatro centavos).

Natal, 13 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 13 de janeiro de 2022.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA – Secretário Municipal de Educação em substituição legal
 *Replicado por incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada na aquisição de 30 (trinta) licenças Google Teaching and Learning para uso em reuniões com público maior que 100 (cem) pessoas. A Pesquisa tem o prazo

máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal-RN, ou por meio do endereço eletrônico: equipe.dag@gmail.com. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 17 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, que serão usadas como uniforme dos músicos componentes da Banda Marcial e Filarmônica da Escola Municipal Ferreira Itajubá. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, ou por meio de endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 17 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

COLETA DE PREÇOS (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de coleta de preços, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, Unidades de Ensino e Anexos. A coleta tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, ou por meio de endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 17 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL INFANTIL, para atender às necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino que possuem restrições alimentares. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, ou por meio de endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 17 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 05177/2021-47

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA -CNPJ nº: 12.785.572/0001-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 297.100,00 (Duzentos e noventa e sete mil e cem reais), referente a pagamento por indenização do período de Maio de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.301.003.2970 - Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 297.100,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 04073/2021-15

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA -CNPJ nº: 12.785.572/0001-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 297.100,00 (Duzentos e noventa e sete mil e cem reais), referente a pagamento por indenização do período de Abril de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.301.003.2970 - Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 297.100,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 03285/2021-85

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA -CNPJ nº: 12.785.572/0001-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a

CREDORA, no montante de R\$ 891.300,00 (Oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais), referente a pagamento por indenização do período de Janeiro a Março de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.301.003.2970 - Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 891.300,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07660/2021-66

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA -CNPJ nº: 10.543.201/0001-99;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 17.023,50 (Dezessete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), referente a pagamento por indenização do período de julho a dezembro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.301.003.2970 - Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 17.023,50;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07536/2021-09

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Credora: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS

CNPJ nº: 70.141.940/0001-86;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 441.826,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais), referente a pagamento por indenização de outubro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.302.003.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 441.826,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07117/2021-69

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: Santos & Fernandes -CNPJ nº: 02.909.308/0001-80;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 371.187,48 (Trezentos e Setenta e Um Mil Cento e Oitenta Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), referente a pagamento por indenização do período de Outubro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.301.003.2-970 - Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 365.001,48.

Projeto/Atividade: 10.302.003.2-354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 6.186,00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO	Penalidade
036547/2019-73	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	ADVERTÊNCIA

Natal, 17 de Janeiro de 2022

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
007821/2019-05	LUCAS LOPES GALVÃO ME – A CONVENIÊNCIA
035082/2019-33	ZUMBI BA R E RESTAURANTE LTDA
034247/2019-50	ANTÔNIO LEONEL DE SOUSA
027690/2019-74	LEANDRO BANDEIRA LIMA – NATAL COMPUTAÇÃO
030150/2019-78	F. A. DOS SANTOS ME
018973/2019-25	LAF COM. DE COMBUSTÍVEIS (POSTO SÃO LUIZ-VIA COSTEIRA)
033231/2019-20	NEW BEACH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - HABIB'S
005193/2019-15	JOSÉ ARNAUD DE OLIVEIRA
033913/2019-32	NEW BEACH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - HABIB'S

Natal, 17 de Janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, para atender as demandas desta SEMURB.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 17/01/2022.

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora de Administração Geral/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2022 – GS/SEMTAS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora MARIA TAYNARA MOTASILVA DE OLIVEIRA, Encarregada de serviços, Matrícula nº 73.108-7, para substituir o servidor TIBERIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, Mat. 72.659-1, Chefe do Setor de Manutenção, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

Processo Eletrônico nº 20211124546

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO, inscrita no CNPJ nº. 08.587.099/0001-81, localizada Rua Estância Velha, nº 02, Neópolis, Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Fonte: 15000000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução nº 269/2006 do CMAS – NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNA Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS – Equipe de Referência – RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS – NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS – Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS – Inscrição CNAS, Resolução nº 028/2020 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018-CGM; Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8.742/93 – LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Instituição parceira para execução indireta do Serviço de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência, Idosas e suas famílias, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento de 365 pessoas com deficiência pelo convenio, nas áreas de educação, saúde, reabilitação, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional, contribuindo, estes recursos, para o alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Valor Total: R\$ 85.015,80 (oitenta e cinco mil, quinze reais e oitenta centavos);

Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO;

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO – Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

Processo Eletrônico nº 20211123663

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 09.428.764/0001-57, localizada Rua João XXIII, 686, Mãe Luiza, Natal/RN, CEP.: 59.014-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução nº 269/2006 do CMAS – NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS – Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS – Equipe de Referência – RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS – NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS – Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS – Inscrição CNAS, Resolução nº 028/2020 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018-CGM; Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8.742/93 – LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente termo tem finalidade à celebração do Termo de Fomento entre o CENTRO

SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e a Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando transferência de recursos financeiros para instituição à manutenção desta, durante o exercício de 2022, no Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, para acolhimento institucional de longa permanência de 19 (dezenove) idosos e pagamento de serviços de terceiros, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Valor Total: R\$ 8.392,68 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO – Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

Processo Eletrônico nº 20211128010

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓ-IDOSOS, inscrita no CNPJ nº. 24.193.153/0001-60, com sede na Rua José Benevulo Xavier, nº 1810, Lagoa Nova, CEP 59054-580, Natal-RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade 18.49 – 08.243.163.2-991 Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica; Fonte: 16600000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Base Legal: art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução nº 269/2006 do CMAS NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS Equipe de Referência RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS Inscrição CNAS, Resolução nº 028/2020 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018-CGM; Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8.742/93 LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 10.741/03 Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoa Idosa, comprometendo-se no apoio financeiro para realização dos serviços essenciais à promoção da qualidade de vida dos idosos residentes na ILPI, tendo por natureza dar continuidade a socialização dos direitos sociais e fortalecimento da cidadania dos idosos perante a sociedade, contribuindo, estes recursos, para despesa de pessoal, bem como material de consumo, representando 440 (quatrocentos e quarenta idosos) beneficiados, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Valor Total: R\$ 22.809,60 (vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓ-IDOSOS

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO – Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2022

Processo Eletrônico nº 20211129580

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-SUVAG-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.587.107/0001-90, com sede na Avenida Lima e Silva, 966, bairro de Nazaré, Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49.08.244.163.2-170 Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Fonte: 15000000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Base Legal: art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução nº 269/2006 do CMAS NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS Equipe de Referência RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS Inscrição CNAS, Resolução nº 028/2020TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018-CGM; Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8.742/93 LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 10.741/03 Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), comprometendo-se no apoio financeiro para atendimento preferencial de crianças e adolescentes com deficiência auditiva e afecções associadas oriundas de famílias carentes de Natal e adjacentes de forma planejada, permanente, contínua e gratuita, através de ações preventivas, terapêuticas, educativas e psicossocial, objetivando a reabilitação e habilitação auditiva, contribuindo, estes recursos, para despesa de pessoal, bem como material de consumo, representando 161 (cento e sessenta e um) beneficiados, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Valor Total: R\$ 37.500,12 (trinta e sete mil e quinhentos reais e doze centavos)

Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-SUVAG-RN

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO – Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022

Processo Eletrônico nº 20211129670

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-SUVAG-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.587.107/0001-90, com sede na Avenida Lima e Silva, 966, bairro de Nazaré, Natal/RN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 08.244.163.2-170 Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Fonte: 16600000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Base Legal: art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução nº 269/2006 do CMAS NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS Equipe de Referência RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS Inscrição CNAS, Resolução nº 028/2020 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018-CGM; Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8.742/93 LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 10.741/03 Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes. Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), comprometendo-se no apoio financeiro para atendimento preferencial de crianças e adolescentes com deficiência auditiva e afecções associadas oriundas de famílias carentes de Natal e adjacentes de forma planejada, permanente, contínua e gratuita, através de ações preventivas, terapêuticas, educativas e psicossocial, objetivando a reabilitação e habilitação auditiva, contribuindo, estes recursos, para despesa de pessoal, bem como material de consumo, representando 161 (cento e sessenta e um) beneficiados, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Valor Total: R\$ 42.832,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 31 dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-SUVAG-RN

ADIUTO DIAS DE ARAÚJO NETO – Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transporte, tipo ônibus executivo. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

02º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2021 (Tomada de Preços nº 011/2021-SEMOV) Processo nº 007664/2021-44

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Premier – Consultoria, Planejamento e Gerenciamento em Engenharia LTDA.

Objeto: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo de vigência contratual, a partir de 14.12.2021, expirando em 13.04.2022, bem como fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 23.11.2021, expirando em 23.03.2022, para os serviços de elaboração de projetos executivos para a construção da obra de contenção costeira e estabilização da linha de costa em estrutura de concreto ou similar trecho da orla da Praia de Ponta Negra, Natal/RN. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, incisos V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Leonides Alves da Silva Neto - Contratada

Natal, 06 de dezembro de 2021.

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2021 (Carta Convite 001/2021-SEMOV)

Processo nº 007656/2021-06-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: LR Engenharia e Consultoria Eireli.

Objeto: Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, o prazo de vigência contratual, a partir de 30/12/2021, para os serviços de expirando em 30/03/2022, para os serviços de elaboração de traçado geométrico e projetos executivos de pavimentação e drenagem na Av. Felizardo Moura e adequação do Viaduto da Urbana com trincheira (trecho entre Viaduto da Urbana até a ponte de Igapó) corredor estrutural, Zona Oeste em Natal/RN. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57 §1º, incisos VI, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Alberto de Melo Rodrigues - Contratada

Natal, 23 de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 001/2022-GP/NATALPREV, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20211074565 – NATALPREV, de 06/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de TERESINHA SILVA XAVIER, inscrito no CPF nº 033.165.494-63, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal AUGUSTO QUINTILIANO XAVIER, matrícula nº 101.340-4, aposentado como integrante do Grupo Aux Serv Gerais, Padrão GER-ASG-A-VII, falecido em 28 de novembro de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
TERESINHA SILVA XAVIER	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00
Thiago Costa Marreiros		
Presidente – Natalprev		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo